Termo Aditivo nº 01/2026-EBC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento EBC/DOTEC Nº 008/2026, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, em 29 de janeiro de 2026.

Processo nº 53400-001046/2026-47

Vinculado ao Processo SEI nº 53400-000744/2025-44 e 00000.000268/2024-00

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – E, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, pagina 16, 26/05/2022 e página 10, em 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente n.° 140, publicada em 20/03/2025, pelo Diretor Geral, **DAVID BUTTER NUNE**, brasileiro, casado, Graduado em Comunicação Social/Jornalismo, portador da Carteira de Identificação Nº 50.192.056-0 – SSP/SP, e do CPF/MF Nº 086.556.017-05, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIR**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF e, de outro lado a **DRIVE A INFORMÁTICA LTD**, com sede à Rua José Luiz da Rocha, 281 - sala 06 - Bairro Câmara, em Serra/DF, CEP 29.164-252 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0005-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (DRIVE A)**, neste ato representada pelo Senhor **RENATO GOMES FERREIRA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade n° M-4.673.922 SSP-MG e do CPF/MF nº 465.801.076-34, residente e domiciliado(a) em Belo Horizonte/MG, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** o prazo de entrega, **prorrogar** a vigência e **retificar** o item 1 do tópico Vigência do Quadro Resumo do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera o prazo de entrega do item 4, previsto no **tópico F1.2** do Termo de Referência,

passando de **30 (trinta) dias corridos** para até **60 (sessenta) dias corridos** a contar de 29 de janeiro de 2026, passando o prazo de entrega para **30/03/2026.**

2.1.1. A alteração do prazo de entrega mencionada no item 2.1., está fundamentada no art. 93 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EBC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

3.1. Prorroga o prazo de vigência previsto no **item 8.1.**, da Cláusula Oitava do Instrumento Contratual, com fundamento no art. 88 do RILC, por mais **30 (trinta) dias, passando** de 40 (quarenta) dias **para 70 (setenta) dias corridos** com início em 29/01/2026 e término em **09/04/2026**.

3.2. Retifica o **item 1** do tópico de Vigência do Quadro Resumo do Contrato Original, que abrangerá os seguintes prazos:

a) **60 (sessenta) dias corridos** para a **CONTRATADA (DRIVE A** efetuar a entrega e o cumprimento das demais obrigações, conforme estabelecido no **item 2.1.**, da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

b) **10 (dez) dias corridos**, para o empregado que se refere o subitem F1.3.2 do Termo de Referência, emitir o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido **subitem F1.3.3.** do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)**providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVID BUTTER NUNES
Diretor Geral

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATO GOMES FERREIRA
Representante

Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Ferreira**, **Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 09/03/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes**, **Diretor(a)-Geral**, em 10/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219729** e o código CRC **7793685E**.